

A EVOLUÇÃO DA MULHER NA CARREIRA JURÍDICA

Luara Aparecida Rocco LEITE¹
Mariana Pereira MARIONUCCI²
Kamila NUNES³

RESUMO: Atualmente os homens estão se confrontando com uma situação nova: A atuação da mulher nas carreiras jurídicas. Um acontecimento que evolui a cada dia e está se tornando global. Hoje as mulheres são responsáveis por quase 45% das inscrições na Ordem dos Advogados do Brasil, já em número maior que os homens nas incontáveis faculdades espalhadas pelo país, e ainda assim com uma ocupação ínfima nos cargos de alto nível em relação aos homens. Mas o que realmente importa é que as mulheres estão vencendo com garra a situação de exclusão e marginalização enfrentada por elas diante do sexo masculino. Em relação à sociedade dos últimos cinquenta anos houve uma mudança brusca na evolução dos direitos da mulher, o qual está inserido em nossa Constituição Federal em seu artigo 5º, que busca direitos e obrigações iguais para homens e mulheres; mas na prática ainda acontece uma defasagem nessa questão. Para demonstrar o quanto a mulher evoluiu, principalmente na carreira jurídica podemos citar a Presidente da OAB-DF, Estefânia Viveiros que juntamente com mais 5 mulheres fazem parte da diretoria da unidade. No STF temos a Digníssima ministra Ellen Gracie que assumiu a presidência interina do país no dia 04/05/2006 sucedendo o presidente Luis Inácio Lula da Silva que viajou acompanhado dos demais representantes dos cargos que a antecedem. No Tribunal Superior do Trabalho, registra-se a presença da ministra Maria Cristina Peduzzi. No STJ integram a comissão as ministras Denise Martins de Arruda, Laurita Hilário Vaz, Eliana Calmon Alves e Fátima Nancy Andrighi. Exemplo de mulheres incansáveis que dentre muitas vitoriosas alcançaram postos de poder no mundo jurídico, o qual anteriormente era ocupado estritamente por homens. Analisando dados oficiais do IBGE as mulheres representam hoje 45% da população economicamente ativa do país; são maioria em vários setores do mercado de trabalho e exercem funções com muita dedicação e sutileza, destacando neste caso delegadas, juízas e promotoras. Houveram avanços, reitero, principalmente nos preceitos constitucionais e na legislação civil que só há pouco foi reformulada e modernizada. Ganhamos legalmente a igualdade entre os sexos já prevista na CF/88, mas só inserida no Código Civil ainda há pouco e mesmo assim podemos dizer que isso não passa de uma teoria. Teoria esta que só valerá de verdade quando a regra não for mais uma exceção e todas nós mulheres pudermos viver em pé de igualdade e de condições com os homens. Para encerrar recorro às palavras de uma brava mulher, destemida e vencedora. Recorro à Estefânia Viveiros que como poucos retratou e imortalizou a condição feminina. “Fazê-lo,

¹ Estudante do 1º ano das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

² Estudante do 1º ano das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

³ Estudante do 1º ano das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

porque se não fizermos, se não enfrentarmos de cabeça erguida e com coragem de sobra os desafios em nossa frente, ninguém os fará”.

PALAVRAS-CHAVES: Mulheres. Carreira Jurídica.